



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço de Educação

EDITAL Nº 84/2015

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Pública, de 05 de novembro de 2015, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior **para o ano letivo de 2015/2016**:

- O valor da bolsa individual tem o valor de **1.000,00 €**, sendo que no caso da Universidade Aberta se reduz para metade, ou seja, **500,00€**
- O cálculo a efetuar para apurar a capitação para a atribuição da bolsa, considerará os rendimentos *per capita* dos agregados familiares **até ao limite do valor da retribuição mínima mensal garantida**, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que para o ano de 2015 se mantêm nos 505,00 €
- Os candidatos que reúnam as condições supra citadas para usufruir da bolsa, terão de **fazer prova do aproveitamento escolar no ano letivo**, de acordo com o estipulado por lei, no prazo determinado pelo Serviço de Educação;

O período de candidatura inicia-se a 12 de novembro e termina a 9 de dezembro, inclusive, **não sendo consideradas** para efeito de atribuição de bolsa, as candidaturas recebidas posteriormente a esta data.

Paços do Concelho, a 11 de novembro de 2015

Afixe-se!
Publique-se!

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço de Educação para os devidos efeitos.